

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 433, de 29/05/2024, publicada na página 92, do DOE nº 11.508, de 03/06/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/055.956/2023, **a contar de 02/09/2024**, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 771, de 30 de agosto de 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Flávia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 397, de 22 de maio de 2024, publicada na página 119 do Diário Oficial nº 11.500, de 23/05/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.129.984-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2024

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 772, de 30 de agosto de 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Indeferir** o pedido de Elogio Funcional aos servidores Policiais Penais, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo de nº 31.072.597-2023).

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0646, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DELCI APARECIDA AVILLA BITTENCOUR, matrícula n. 60867021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087387/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0647, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAQUIM GAMA, matrícula n. 66834021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064067/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0648, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO, matrícula n. 81979021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/162671/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0649, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a ELEIR FERREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula n. 86156025, aposentada no cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/D/1/5, código 80107, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 24 de maio de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/017654/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0650, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MARCELO LOPES DARZI, representado por sua curadora NATÁLIA MORETTINI DARZI, na condição de filho maior inválido de ALDO DE OLIVEIRA DARZI, matrícula n. 70800021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 1405416-17.2024.7.12.0000, com validade a contar de 1º de agosto de 2024 (Processo n. 15/010319/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0651, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANATALIA AURACIDES DOS SANTOS RODRIGUES, na condição de Companheira de CLAUDEVINO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 10853022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível 7, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0801531-89.2021.8.12.0019, com validade a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 15/008543/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012551/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON FERRE TEIXEIRA, matrículas n. 45699023 e n. 45699021, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.107/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005530/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDSON FILETO DE ARRUDA, matrícula n. 15604022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.584/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006761/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DEUSLINO DE CAMARGO DIAS, matrícula n. 51162021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 25 de abril de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.827/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003846/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de KYANNY KENNY BRANQUINHO DA COSTA, matrícula n. 64788022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.611/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003373/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JULIO CESAR DE MELO, matrícula n. 95393022, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.620/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003386/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ARLENILDA SIMIOLI GARCIA, matrícula n. 1458022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.173/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000749/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEILA BUREMAN DOS SANTOS, matrícula n. 71013023, aposentada no cargo de Assistente de Captação de Vagas, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.626/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.595, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, PAG. 196 e 197

**PORTARIA "P" AGESUL nº 180, de 27 de agosto de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.780/2022**.

EDITAL: **CO Nº 100/2022-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT:19998 - CONTRATO: 256/2022**  
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO ITAQUIRAÍ, COORD: 23°31'44.86"S 54°4'28.95"W; 02. RIO SÃO LUIZ, COORD: 23°29'54.83"S 54°4'6.69"W; 03. RIO ITAQUIRAÍ, COORD.: 23°31'34.46"S 54°1'42.14"W, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, (META 1.4 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**  
GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS - MATRÍCULA: **493.037.022**

FISCAL DE OBRAS: **CLAUDIR JOSÉ GOLTZ**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR - **107431/D VISTO /MS 37945** - MATRÍCULA: **509.520.021**

FISCAL SUBSTITUTA: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL- CREA/MS - **60146** - MATRÍCULA: **488.150.023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.